PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 851/2010.

Dispõe sobre Concessão de Subvenção Social para a APAE, Autoriza Abertura de Crédito Especial e contêm outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2010, para a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Pouso Alto", entidade filantrópica assistencial e educacional, CNPJ nº 01.526.983/0001-67, com sede na Rodovia BR – 354, nº 428 – Centro, na cidade de Pouso Alto – MG.

Art. 2° - A Subvenção Social, de que trata esta lei, é no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Fica o Chefe Executivo autorizado a abrir crédito especial, dentro do orçamento vigente, na seguinte dotação e rubricas:

DOTAÇÃO:
0704 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
242 - Assistência ao Portador de Necessidades Especiais
015 – Proteção Social Especial
076- SUBEVENÇÃO SOCIAL À APAE
335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 7.000,00

Parágrafo Único: Para atender o que prescreve o **caput**, será utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4° - Fica a Entidade contemplada com a Subvenção, obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Caso a Entidade não tenha suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou deixar de prestá-la, não poderá ser contemplada com novas subvenções e deverá ressarcir aos cofres municipais o valor recebido.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de março de 2010.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
19 / 03 / 2010